

Circular nº 0002/2025/DEG/SAA

Em 06 de março de 2025.

Para: Unidades Acadêmicas de Graduação.

Assunto: Orientações para ajuste de vagas em turmas ofertadas e criação de novas turmas antes do período de matrícula.

Prezados(as),

Informamos que, no período de 07 a 10 de março de 2025, o sistema estará disponível para ajustes de vagas nas turmas ofertadas e para a criação de novas turmas. Contudo, é necessário observar a disponibilidade de salas para a realização das aulas com os ajustes mencionados. Nesse sentido, orientamos que:

**1. Turmas que terão o número de vagas alteradas para atender à demanda:**

- Deve-se verificar se a sala de aula destinada à turma comporta o acréscimo de vagas. Caso a sala não tenha capacidade para atender à nova demanda, deverá ser solicitada a alteração da sala para a PRC/DISER/COGE;
- Para turmas em que o número de vagas for reduzido devido à baixa procura, recomenda-se que a PRC/DISER/COGE seja contatada para que o espaço seja substituído por outro de menor capacidade, a fim de liberar espaço para turmas maiores.

**2. Novas turmas que serão criadas:**

- As novas turmas poderão ser criadas desde que a Unidade Acadêmica disponha de espaço físico próprio para alocação. Nesse caso, a turma deverá ser criada e, posteriormente, deverá ser encaminhada uma solicitação para a SAA/CCC, para a inclusão da sala de aula na turma.
- Caso a Unidade necessite de um espaço de uso comum, antes da criação, deve consultar a PRC/DISER/COGE quanto à disponibilidade da sala de aula para a nova turma. Após a confirmação da PRC, a turma poderá ser criada e o processo com a indicação da sala a ser utilizada deverá ser encaminhado à SAA/CCC, para a inclusão da sala no SIGAA.

Informamos, por fim, que as orientações serão as mesmas para o ajuste durante o período de 19/03 a 27/03.

Atenciosamente,

Henrique Soares de Melo  
Secretário de Administração Acadêmica

Tiago Araújo Coelho de Souza  
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 06/03/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 06/03/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12487737** e o código CRC **022D3D24**.

Referência: Processo nº 23106.024567/2025-55

SEI nº 12487737

Criado por [henrique](#), versão 5 por [julianaaraujo](#) em 06/03/2025 18:06:53.